

PORTARIA Nº 12, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a Decisão do Coren-PI nº 015/2017, que Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica de Educação e Pesquisa – CTEP do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí;

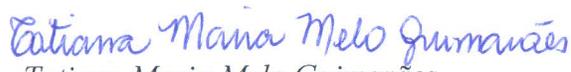
CONSIDERANDO a Deliberação do Plenário em sua 518ª Reunião Plenária Ordinária ocorrida no dia 05/01/2018, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Câmara Técnica de Educação e Pesquisa – CTEP do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, ficando a coordenação sobre responsabilidade do primeiro:

- Dr. Marttem Costa de Santana
- Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
- Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos
- Dra. Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 08 de janeiro de 2018.


Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente


Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária